



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 21 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 148/2020-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 668/2019

DOCREC
186/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras sobre o Projeto de Lei nº 66/2019, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que dispõe no âmbito do município de São Paulo sobre a autorização de criação de pontos de ônibus ecológicos.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

M88/VA/vjsf
Resp 66-19

15:01 28/02/2020 021020 - Protocolo Legislativo - SGP.22



SÃO PAULO OBRAS

Núcleo de Gestão de Concessões

Avenida São João, 473, 20º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-904

Telefone:

Encaminhamento SP-OBRAS/DAF/NGC Nº 023801454

São Paulo, 04 de dezembro de 2019

Prezado

À

DAF- Sr. Richard Vainberg

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 66/19, de autoria do Legislativo, que dispõe no âmbito do município de São Paulo sobre a autorização de criação de pontos de ônibus ecológicos. Pedido de subsídios.

Prezado Senhor,

Em atenção a solicitação inicial, informamos que a Proposta Técnica, do contrato de concessão nº 0141291600 não prevê a implantação de pontos de ônibus ecológicos.

Ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Fernanda Rachid

Núcleo de Gestão de Concessões



Documento assinado eletronicamente por **Eva Fernanda R M de Andrade, Coordenador(a)**, em 04/12/2019, às 21:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **023801454** e o código CRC **D0262674**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0003966-5

SEI nº 023801454



SP Obras
CONSTRUINDO A SÃO PAULO DO FUTURO

SÃO PAULO OBRAS

Diretoria Administrativa Financeira

Avenida São João, 473, 21º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-904

Telefone:

Encaminhamento SP-OBRAS/DAF Nº 024224531

São Paulo, 16 de dezembro de 2019

SIURB

Sra. Chefe de Gabinete

Em relação ao Projeto de Lei mencionado , cabe-nos informar que:

1. Existe um contrato de Concessão de Mobiliário Urbano tipo abrigos em paradas de ônibus vigente, tendo vigência de 25 anos;
2. A Concessionária tem exclusividade no modelo de equipamento e o projeto de ponto ecológico não fez parte da proposta apresentado no processo licitatório;
3. Qualquer alteração no tipo de abrigo existente no Contrato vigente, gerará novos investimentos e haverá necessidade de realizar estudos para se verificar o impacto no equilíbrio-financeiro do Contrato;
4. Após os estudos dos impactos realizados, terá que haver concordância das partes para se efetivar a mudança proposta.

Atenciosamente.

Richard Vainberg

Diretor Administrativo Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **RICHARD VAINBERG, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 16/12/2019, às 15:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **024224531** e o código CRC **5482534F**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0003966-5

SEI nº 024224531

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA****Gabinete do Secretário**

Avenida São João, 473, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: 3337-9900

Informação SIURB/GAB Nº 024240092

São Paulo, 16 de dezembro de 2019

Int.: Câmara Municipal de São Paulo - Presidente Eduardo Tuma, Vereador Souza Santos e Dalton Silvano.

Ass.: Projeto de Lei nº 66/19, de autoria do Legislativo, que dispõe no âmbito do município de São Paulo sobre a autorização de criação de pontos de ônibus ecológicos.

CASA CIVIL/ ATL III**Senhora Assessora**

Restituo o presente com os esclarecimentos prestados pela empresa São Paulo Obras, sob nº 024224531.

ADRIANA PALHETA CARDOSO**Chefe de Gabinete - SIURB**

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA PALHETA CARDOSO**, Chefe de Gabinete, em 17/12/2019, às 11:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **024240092** e o código CRC **4A792A3C**.